



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 21/2025.

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para a elaboração de portarias no âmbito do CRTR-RJ.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva na reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025, que aprovou a criação de um Grupo de Trabalho para a elaboração de Portarias no âmbito do Conselho;

DECIDE:

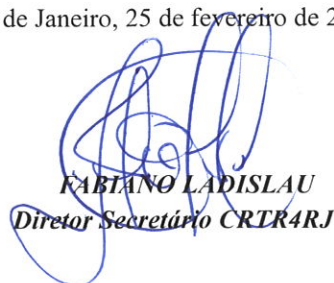
Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para a Elaboração de Portarias no âmbito do CRTR-RJ, com o objetivo de revisar, propor e estruturar normativas internas para regulamentação dos procedimentos administrativos e operacionais do Conselho.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- TR. Rafael de Carvalho Sciammarella (07750T) – Presidente da Comissão;
- TNR. Weslei Marcos da Silva Teixeira (02023N) – Membro da Comissão;
- TNR. Cesar Augusto Vianna (0051N) – Membro da Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ